



# COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

## TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

### 2.1-Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência

**Deliberação nº 263/2018 – Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Agosto/2018 - Parcela 09**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	General Carneiro	Referente a repactuação de exames laboratoriais de União da Vitória para General Carneiro.	1.554,70
	Maringá	Referente a pagamento administrativo de OPM de Ortopedia, para paciente Cleberon de Oliveira Retrovato, conforme processo SID nº 12.206.633-9 SESA/PR, <b>parcela única</b> .	31.857,86
	Cianorte	Pactuação de 22 AIH Clínica Geral do município de Jussara para Cianorte.	4.860,02

**Deliberação nº 280/2018 – Aprova “Ad referendum”** o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da **Competência Setembro de 2018 – Parcela 10** conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Colorado	Referente pactuação de 03 AIH Clínica Médica e Cirúrgica de Florai para Colorado.	1.269,00
	Colorado	Referente pactuação de 08 AIH Clínica Médica e Cirúrgica de Floresta para Colorado.	3.339,36
	Colorado	Referente pactuação de 08 AIH Clínica Médica e Cirúrgica de Marialva para Colorado	3.348,56
	Colorado	Referente pactuação de 08 AIH Clínica Médica e Cirúrgica de São Jorge do Ivaí para Colorado.	3.348,56
	Colorado	Referente pactuação de 12 AIH Clínica Médica e Cirúrgica de Doutor Camargo para Colorado.	6.697,12
	Pien	Referente recursos para atendimento Eletivo e de Urgência e Emergência para população própria e referenciada, período de <b>Setembro/18 a Janeiro/2019</b> , com recomposição do teto em fevereiro 2019.	80.000,00
	Curitiba	Referente aos atendimentos de Oncologia para pacientes da 4ª Regional de Saúde - Irati no Hospital Erasto Gaertner em Curitiba.	96.866,87

### 2.2 Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços

**Deliberação nº 249/2018 – Aprova “AD Referendum”** a solicitação do Instituto de Oncologia e Hematologia Maringá LTDA (Hospital do Câncer de Maringá) no município de Maringá, CNES 2586169, CNPJ 78.189.537/0001-39, para habilitação de mais 2 (dois) leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Tipo II, conforme normas definidas na Portaria de Consolidação nº 03/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título X, Do Cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave, sendo que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 26.209,92/mês e R\$ 314.519,04/ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

**Deliberação nº 260/2018** – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação do Hospital Associação de Saúde Frederico Guilherme Keche Virmond, CNES 2742047, CNPJ 08.828.617/0001-01, no município de Guarapuava, como Serviço Hospitalar de Referência a Geração de Alto Risco Tipo I, de acordo com normas contidas na Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28 de setembro de 2017.

**Deliberação nº 271/2018** – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação de **05 leitos como Centro de Urgência Tipo I aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral – AVC (código 1615)**, de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título VIII – da Linha de Cuidados em Acidente Vascular Cerebral – AVC, para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG, CNES 654238, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa, e que o impacto financeiro desta habilitação é de R\$ 47.906,25 ao mês e de R\$ 574.875,00 ao ano, mediante remanejamento do custeio proveniente da desabilitação de 5 leitos de UTI Neonatal do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, já custeado pelo Ministério da Saúde.

**Deliberação nº 277/2018** – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação de 06 (seis) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) e 02 (dois) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCINco), de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM nº 930/2012), para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG, CNES 6542638, CNPJ 80.257.355/0001-08, no município de Ponta Grossa-PR, e que o impacto financeiro desta habilitação, a ser assumido pelo Ministério da Saúde é de:

- Para Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN): R\$ 78.629,76 ao mês e R\$ 943.557,12 ao ano,
- Para Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCINco): R\$ 9.855,00 ao mês e R\$ 118.260,00 ao ano.

**Deliberação nº 278/2018** – Retifica a **Deliberação nº 305/2018**: onde se lê: “Aprova Ad Referendum a habilitação de 4 leitos novos de UTI Adulto – Tipo II (...), e que, o impacto financeiro decorrente desta habilitação será assumido pelo Ministério da Saúde”, leia-se: “Aprova Ad Referendum a habilitação de 4 leitos novos de UTI Adulto – Tipo II (...), e que, o impacto financeiro decorrente desta habilitação será mediante remanejamento do custeio proveniente da desabilitação de 5 leitos de UTI Neonatal do Hospital Universitário Evangélico de Curitiba, já custeado pelo Ministério da Saúde.”

**Deliberação nº 285/2018** – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação de **05 leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal (UCINco)**, de acordo com as normas definidas pela Portaria GM/MS de Consolidação nº 03 de 28/09/2017 – Título IV – das Diretrizes e Objetivos para a Organização da Atenção Integral e Humanizada ao Recém Nascido Grave ou Potencialmente Grave e os Critérios de Classificação e Habilitação de Leitos (Origem: PRT MS/GM nº 930/2012), para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits, CNES 6424341, CNPJ 76.416.866/0045-60, no município de Francisco Beltrão-PR, e que o impacto financeiro desta habilitação, a ser assumido pelo Ministério da Saúde será de R\$ 24.637,50 ao mês e R\$ 295.650,00 ao ano.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

**Deliberação nº 291/2018** – Retifica a Deliberação nº 003 de 14/01/2016, por orientação contidas na Portaria MS/SAS nº 120/2009, com correção no cálculo do impacto financeiro e aprova “*AD Referendum*” novos valores conforme a Deliberação nº 291 de 10/09/2018, sendo:

**Onde se lê:** “A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

– Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 15.244,81/mês a ser assumido pelo Ministério da Saúde.”

**Leia-se:** “A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

– Parecer favorável do Departamento de Contratualização e Habilitação – SGS/SESA, informando que o processo de solicitação de habilitação para o Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits como Unidade de Serviços de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que, conforme cálculo, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 15.611,47/mês e R\$ 187.337,61/ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.”

**Onde se lê:** “Aprova “*AD Referendum*” a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341, em Francisco Beltrão, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que, o impacto financeiro decorrente dessa habilitação, será de R\$ 15.244,81 a ser assumido pelo Ministério da Saúde.”

**Leia-se:** “Aprova “*AD Referendum*” a habilitação do Hospital Regional do Sudoeste Walter Alberto Pecoits – CNES 6424341, em Francisco Beltrão, como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 15.611,47/mês e R\$ 187.337,61/ano a ser assumido pelo Ministério da Saúde.”

**Deliberação nº 293/2018** – Aprova “*AD Referendum*” a habilitação do Hospital do Centro, CNES 5603145, CNPJ 08.689.079/0001-11, município de Campo Largo–PR, como Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional Enteral e Parenteral, conforme normas definidas pela Portaria MS/SAS nº 120, de 14 de abril de 2009, e que, o impacto financeiro dessa habilitação é de R\$ 15.532,08 ao mês e de R\$ 186.385,02 ao ano, a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião  
19/09/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.3 Credenciamento das Equipes de Saúde da Família (eSF), de Atenção Básica (eAB, de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), de Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).**

MUNICÍPIO	Deliberação	ESF	EAB	ACS	NASF AB			ESB		ECR		
					I	II	III	I	II	I	II	III
São Carlos do Ivaí	268/2018	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
Pato Branco	270/2018	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Quedas do Iguaçu	272/2018	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
Coronel Domingos Soares	273/2018	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Astorga	274/2018	01	0	08	0	0	0	03	0	0	0	0
Londrina	282/2018	0	0	0	07	0	0	0	0	0	0	0
Ibema	288/20180	0	0	06	0	0	0	0	0	0	0	0
Campo Mourão	289/2018	05	0	30	0	0	0	0	0	0	0	0

**2.4 Mudança de Modalidade Equipe Saúde Bucal (eSB), Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) e Consultório de Rua (eCR).**

MUNICÍPIO	Deliberação	eSB				NASF						eCR					
		TOTAL ATUAL		TOTAL SOLICITADO		TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO			TOTAL ATUAL			TOTAL SOLICITADO		
		I	II	I	II	I	II	III	I	II	III	I	II	III	I	II	III
Curitiba	257/2018	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	1	3	0	1
Nova Aurora	279/2018	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião  
19/09/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.5 Emendas Parlamentares**

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor R\$	Objeto
Londrina	251/2018	71170016	36000.1623552/01-700	1.230.000,00	Incremento MAC – Fundo Municipal de Saúde de Londrina
			36000.1623572/01-700	1.000.000,00	
			36000.1623512/01-700	1.160.000,00	
			36000.1623582/01-70	70.000,00	
			36000.1623492/01-700	2.455.000,00	
			36000.1623532/01-700	2.035.000,00	
Londrina	252/2018	-	11323.261000/1177-05	120.000,00	Aquisição de uma Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte
		187600016	11323.261000/1180-01	150.000,00	Aquisição de uma Unidade Móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte
Londrina	253/2018	19700009	36000.1859072/01-800	200.000,00	Incremento MAC – Hospital de Olhos HOFTALON
		30840012	36000.1859052/01-800	263.000,00	Incremento MAC – Hospital de Olhos HOFTALON
		30840011	36000.1858902/01-800	200.000,00	Incremento MAC – Hospital Evangélico de Londrina
		81785125	36000.1856772/01-800	250.000,00	Incremento MAC – Hospital Evangélico de Londrina
		18670023	36000.1937282/01-800	500.000,00	Incremento MAC – Hospital Evangélico de Londrina
		30840011	36000.1859002/01-800	1.000.000,00	Incremento MAC – Hospital do Câncer de Londrina
			36000.1858962/01-800	200.000,00	Incremento MAC – Irmandade Santa Casa de Londrina
23990002	36000.1882652/01-800	100.000,00	Incremento PAB – Fundo Municipal de Saúde de Londrina		
Londrina	254/2018	28440010	11323.2610001/18-002	1.071.000,00	Construção de UBS – Santa Rita
Honório Serpa	255/2018	28490004	36000.181319/2018-00	100.000,00	Incremento PAB
Bocaiúva do Sul	256/2018	22810001	36000.132882/2017-00	100.000,00	Incremento PAB
		18740005	36000.146714/2017-00	100.000,00	Incremento PAB
Londrina CISMEPAR	261/2018 Revogada	18670010	900445/18-002	750.000,00	Construção de nova ala da Unidade de Atenção Especializada a Saúde – anexo ao CER III
		30840005			
		28410010			
Presidente Castelo Branco	262/2018	-	909317/18-001	549.900,00	Reforma do Hospital Municipal de Presidente Castelo Branco
Londrina CISMEPAR	265/2018	18670010	900445/18-002	750.000,00	Construção de uma Clínica de Atenção Especializada a Saúde
		30840005			
		28410010			

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião  
19/09/2018**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Palotina	266/2018	31760003	36000.1730712/01-800	200.000,00	Incremento Temporário PAB: Piso da Atenção Básica
		30950008	36000.1731092/01-800	500.000,00	
		19680022	36000.1730652/01-800	500.000,00	
		28490004	36000.1730782/01-800	100.000,00	
		29110002	36000.1731112/01-800	100.000,00	
		81000174	36000.1560712/01-700	200.000,00	Incremento Temporário da Média e Alta Complexidade – MAC
		36500005	08878.7600001/18-005	199.965,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		31760001	08878.760000/1170-04	199.990,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
			08878.760000/1170-05		
			08878.760000/1170-06		
		-	08878.760000/1180-03	499.970,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
		38140001	08878.760000/1180-04	120.000,00	Unidade móvel para Castração de Animais de Pequeno Porte – Castramóvel
-	4117901712181725575	80.000,00	Aquisição de veículo ambulância tipo A		
	4117901712220916192	80.000,00			
Toledo CISCOPAR	267/2018	20520004	973449/18-001	250.000,00	Equipamento e Material Permanente
Rio Bonito do Iguaçu	276/2018	-	09271.457000/1170-04	242.000,00	Unidade Móvel de Saúde – Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário
Cruz Machado	283/2018	81785125	36000.2073272/01-800	400.000,00	Incremento PAB
			36000.2107852/01-800	120.000,00	
São Mateus do Sul	284/2018	81785125	36000.207.0492/01-800	200.000,00	Incremento PAB
Laranjeiras do Sul	294/2018	28430001	36000.1115312/01-700	200.000,00	Incremento PAB
		81000173	36000.1572362/01-700	500.000,00	
		28420006	36000.1730162/01-800	100.000,00	
		29110002	36000.1730132/01-800	100.000,00	
		28430002	36000.1729352/01-800	500.000,00	
		30410012	95587.473000/1180-04	150.000,00	
		37020011	95587.473000/1160-05	99.985,00	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes
95587.473000/1160-06	100.000,00				



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

#### **2.6 Propostas das Prefeituras Municipais cadastradas no Ministério da Saúde para liberação de recursos – Construção, Ampliação, Reformas e Equipamentos.**

**Deliberação nº 290/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, sob o nº 911343/18-002, para Obra de Ampliação de Unidade de Atenção Especializada, CNES 2680962, no município de Guaratuba – PR, no valor de R\$ 1.199.440,00 a ser repassada pelo MS/ Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Guaratuba.

#### **2.7 – Convênios SESA - Resolução SESA nº 018/2018 ( normais gerais para celebração de convênio)**

**Deliberação nº 286/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a SESA-PR e o Hospital Nossa Senhora das Graças/ Hospital da Providência Materno Infantil, CNES 2439263, CNPJ 76.562.198/0004-01, para aquisição de equipamentos para UTI Neonatal e Pediátrica, com a finalidade de continuidade às ações de assistência aos usuários do SUS, na Rede Mãe Paranaense, inserido no Programa HOSPSUS Fase I, na área de abrangência da 16ª Regional de Saúde, no valor de R\$ 330.131,22.

**Deliberação nº 287/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” o convênio firmado entre a SESA-PR e o Instituto do Câncer de Londrina, CNES 2577623, para aquisição de equipamentos para área de oftalmologia no valor de R\$ 100.000,00.

#### **2.8 Apoio Financeiro SESA - Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde**

**Deliberação nº 258/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” o repasse do recuso pelo Fundo Estadual de Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde de Maringá, no valor de R\$ 29.643,68 ao mês, durante um período de 12 meses, totalizando R\$ 355.724,16 no período.

#### **2.9 Alteração com Substituição da Relação de Equipamentos Referente a Emenda Parlamentar - Resolução CIT nº 22/2017**

**Deliberação nº 264/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” a solicitação do pleito do município de Rio Bonito do Iguaçu/Secretaria Municipal de Saúde para a alteração com substituição da relação de equipamentos contemplados na proposta nº 09271.457000/1170-01, no valor de R\$ 299.790,00 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e noventa reais), conforme as disposições legais da Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012, Portaria GM/MS 3.134 de 17/12/2013 e Resolução CIT nº 22 de 27/07/2017 e aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Rio Bonito do Iguaçu.



## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

#### **2.10 Planejamento Regional Integrado**

**Deliberação nº 259/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” as indicações dos representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná- SESA , do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/PR e do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Estado do Paraná, para comporem o Grupo Condutor Estadual para o Processo de Planejamento Regional Integrado – PRI, e a instituição desse Grupo no Estado do Paraná.

#### **Representantes da SESA**

- José Carlos Silva de Abreu – Diretoria Geral
- Monique Costa Budk – Superintendência de Atenção à Saúde
- Vivian Patrícia Raksa – Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
- Juliana Eggers – Superintendência de Gestão do Sistema de Saúde
- Priscila Meyenberg Cunha Sade e Dora Yoko Mokaki Goto - Superintendência de Vigilância em Saúde
- Deise Regina Sprada Pontaroli – Departamento de Assistência Farmacêutica
- Olga Regina Cotovicz de Castro Deus – Departamento de Urgência e Emergência
- Maria Angélica Cúria Cerveira – Secretaria Executiva da CIB-PR
- Ana Lúcia Nascimento Fonseca – Escola de Saúde Pública do PR
- Elenir Moisés Bueno– Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde
- Maria do Carmo Aparecida de Oliveira – Grupo de Recursos Humanos Setorial
- Maria Leonor Fanini Paulini – Núcleo de Gestão Estratégica
- Marise Gnatta Dalcucho e Juliana Istchuk Bruning de Oliveira – Núcleo de Descentralização do SUS

#### **Representantes do COSEMS/PR**

- Marina S. Ricardo Martins – Consultoria COSEMS
- Maria da Penha Marques Sapata - Consultoria COSEMS
- Grasiela Pomini – Assessoria Jurídica COSEMS
- Marcia Huçulak - Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (Macrorregião Leste)
- Rubens Griep - Secretaria Municipal de Saúde de Cascavel (Macrorregião Oeste)
- Carlos Felipe Marcondes Machado - Secretaria Municipal de Saúde de Londrina (Macrorregião Norte)
- Jair Biatto – Secretaria Municipal de Saúde de Maringá (Macrorregião Noroeste)

#### **Representantes do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde no Paraná**

- Elizabete Vieira Matheus da Silva - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa

Lígia Braun - Seção de Apoio Institucional e Articulação Federativa.

#### **2.11 Tutoria – Processo de Qualidade na Atenção Primária em Saúde (APS) do Estado do Paraná**

**Deliberação nº 250/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” a instituição e regulamentação da Tutoria como Processo de Qualificação da Atenção Primária em Saúde (APS) do Estado do Paraná.





## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA  
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião  
19/09/2018

### TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

#### **2.12 Programa Operação Verão Saúde do Estado do Paraná**

**Deliberação nº 269/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 602/2015, para receberem os recursos Estaduais referentes as ações da Operação Verão Anual 2018/2019, no Paraná:

	<b>Município</b>	<b>Valor</b>
1	Antonina	R\$ 211.025,00
2	Guaraqueçaba	R\$ 183.725,00
3	Guaratuba	R\$ 1.132.065,00
4	Matinhos	R\$ 850.930,00
5	Morretes	R\$ 207.635,00
6	Paranaguá	R\$ 1.480.886,40
7	Pontal do Paraná	R\$ 826.350,00
	<b>Total</b>	<b>R\$ 4.892.616,40</b>

#### **2.13 Reabertura de prazo para Aquisição de Equipamentos para Atenção Primária e de Transporte Sanitário**

**Deliberação nº 292/2018** – Aprova “*Ad Referendum*” a reabertura do prazo por mais 240 dias aos municípios que se enquadram na Resolução SESA/PR nº 126/2018 para a aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

#### **2.14 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Paraná**

**Deliberação nº 295/2018** – Revoga a **Deliberação nº 229 de 20/06/2018** e Aprova “*Ad Referendum*” o Plano Operativo para a Execução das Ações e Serviços de Saúde, referente à Portaria GM/MS nº 3.687, de 22 de dezembro de 2017, cujo impacto financeiro mensal será de R\$ 63.636,66 e anual de R\$ 763.639,92 a ser assumido pelo Ministério da Saúde, conforme lista de estabelecimentos abaixo